

Escola Secundária de Monserrate

Aviso n.º 11869/2011

Nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se pública a lista nominativa do Pessoal (Docente e Não Docente) desta Escola, cuja relação jurídica de emprego público cessou no ano de 2011:

Nome	Categoria	Índice	Data de cessação	Motivo
Constantino Lourenço Azevedo	Assist. Operac.	218	30/09/2010	Aposentação.
Manuel António Afonso Morais	Professor	299	30/09/2010	Aposentação.
Maria de Jesus Ramos	Assist. Operac.	204	30/11/2010	Aposentação.

24 de Maio de 2011. — O Director, *Mestre José Luís Carvalhido da Ponte*.

204722902

Agrupamento Vertical de Escolas da Nascente do Este

Aviso n.º 11870/2011

Regulamento do concurso para recrutamento do director

O Conselho Geral do Agrupamento Vertical de Escolas da Nascente do Este faz saber que, no âmbito do Procedimento Concursal Prévio para Recrutamento do Director do Agrupamento Vertical de Escolas da Nascente do Este — Gualtar, Braga, estão abertas as candidaturas pelo prazo de dez (10) dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril e da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho.

Em conformidade com a legislação em vigor, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — Âmbito de aplicação

1 — Para efeito de recrutamento do director, podem ser opositores ao procedimento concursal prévio à eleição pelo Conselho Geral os seguintes docentes:

- a) Docentes de carreira do ensino público;
- b) Docentes profissionalizados com contrato por tempo indeterminado do ensino particular e cooperativo.

2 — Os docentes referidos no número anterior devem contar, pelo menos, cinco anos de serviço e qualificação para o exercício das funções de administração e gestão escolar.

3 — Consideram-se qualificados para o exercício das funções de administração e gestão escolar os docentes que preencham uma das seguintes condições:

- a) Sejam detentores, com aproveitamento, de um curso de formação especializada em Administração Educacional;
- b) Sejam possuidores do grau de mestre ou de doutor na área referida na alínea anterior;
- c) Possuam experiência correspondente a, pelo menos, um mandato completo no exercício dos seguintes cargos:
 - i) Director, subdirector ou adjunto do director, nos termos do regime previsto no Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril;
 - ii) Presidente, vice-presidente, director ou adjunto do director, nos termos do regime previsto no Decreto Lei n.º 115-A/98, de 4 de Maio, alterado, por ratificação parlamentar, pela Lei n.º 24/99, de 22 de Abril;
 - iii) Director executivo ou adjunto do Director executivo, nos termos do regime previsto no Decreto-Lei n.º 172/91, de 10 de Maio;
 - iv) Membro do conselho directivo, nos termos do regime previsto no Decreto-Lei n.º 769-A/76, de 23 de Outubro;

d) Possuam experiência de pelo menos três anos como director ou director pedagógico de estabelecimento do ensino particular ou cooperativo.

II — Candidatura

1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Geral do Agrupamento Vertical de Escolas da Nascente do Este (AENE), Gualtar — Braga, e entregues pessoalmente nos Serviços Administrativos da Escola E.B. 2,3 de

Gualtar — Braga, sita na rua Óscar Dias Pereira, em envelope fechado, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, ou remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, expedidas até ao termo do referido prazo.

2 — O pedido de candidatura ao concurso deve ser efectuado por requerimento e acompanhado pelo *curriculum vitae*, no qual devem constar, de forma discriminada e pela ordem indicada, os seguintes elementos:

- a) Elementos de identificação pessoal;
- b) Habilitações académicas devidamente discriminadas relativamente à área de conhecimentos ou especialização;
- c) Habilitações profissionais;
- d) Formação especializada devidamente comprovada, incluindo a sua duração;
- e) Experiência como director, subdirector, adjunto do director, presidente do conselho executivo, vice-presidente do conselho executivo, director executivo, adjunto do director executivo, ou membro do conselho directivo, de acordo com a portaria 604/2008 de 9 de Julho no artigo 2.º, ponto 3.
- f) Outras funções desempenhadas ou outros elementos considerados relevantes;

3 — O requerimento deverá ser instruído com os seguintes elementos:

- a) Cópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão;
- b) Cópia do Cartão de Identificação Fiscal ⁽¹⁾;
- c) Documentos autênticos ou autenticados, comprovativos do preenchimento das condições fixadas em qualquer das alíneas do ponto 2 deste capítulo, designadamente a certidão de habilitações e certidão comprovativa do tempo de serviço exercido nos referidos cargos;
- d) Um exemplar, impresso ou fotocopiado, do *curriculum vitae*, do candidato, acompanhado de prova documental dos elementos constantes do currículo, com excepção daqueles que se encontrem arquivados no respectivo processo individual e este se encontre na Escola sede do Agrupamento Vertical de Escolas da Nascente do Este — Braga;
- e) Um exemplar, impresso ou fotocopiado, de um projecto de intervenção no Agrupamento Vertical de Escolas da Nascente do Este — Braga, no qual o candidato identifique os problemas, defina objectivos e estratégias, bem como estabeleça a programação das actividades que se propõe realizar no seu mandato. Este projecto será divulgado na Página do Agrupamento aquando da publicação da lista de candidatos admitidos a concurso;
- f) Documentos comprovativos da titularidade dos requisitos gerais de provimento em funções públicas, que podem ser dispensados aos candidatos já integrados na função pública. No caso dos candidatos do ensino particular e cooperativo, os referidos documentos podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento e sob compromisso de honra, onde o candidato defina, de forma individualizada, a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada um daqueles requisitos.

g) Os documentos referidos nas alíneas *d*) e *e*) deverão igualmente ser entregues em suporte digital (CD) ou enviados por correio electrónico para conselhogeral-aeg@aegualtar.org em formato PDF.